

## VOTO DE APLAUSOS Nº 04/2026

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à Excelentíssima Prefeita Constitucional deste município Maria Hailéa Araújo Toscano, por ter realizado a Festa da Luz 2026.

### JUSTIFICATIVA

Esse voto de aplausos serve para parabenizar a prefeita por ter realizado mais uma edição grandiosa da festa de padroeira deste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 19 de fevereiro de 2026.

**Saulo Fernandes dos Santos**

**Vereador – MDB**

